

EDITAL N° 6, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO 2017 **MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** **Alunos Especiais** **Retificado em 05 de outubro de 2016**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) pela Portaria 1.077, de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/09/2012, para ingresso no ano 2017. São disponibilizadas, por meio deste edital, vagas para alunos especiais, exclusivamente para ingresso em março/2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo seletivo regido por este edital será executado pelo PPGEE/Ufes para admissão de alunos no curso de Mestrado oferecido pelo programa;
- 1.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.ele.ufes.br/posgraduacao.

2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 O curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do PPGEE/Ufes oferece cinco linhas de pesquisa (LP), conforme discriminado no quadro abaixo. **O candidato deve se inscrever em uma (1) delas.**

Quadro 1 - LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS NO PPGEE/UFES
Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
Robótica e Automação Inteligente (RO)
Sistemas de Controle (SC)
Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

- 2.2 São ofertadas quinze (15) vagas, subdivididas em dez (10) vagas para graduados e cinco (5) vagas para alunos finalistas da graduação em 2017, conforme o art. 29 do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES.
- 2.2.1 Não há ordem de classificação, e o preenchimento das vagas se dará por decisão do Colegiado Acadêmico do Programa, considerando as propostas dos responsáveis por cada linha de pesquisa.

3 DOS ALUNOS ESPECIAIS

- 3.1 Os alunos especiais são aqueles que, por manterem vínculo empregatício ou outro tipo de atuação profissional ou que ainda estão em final de curso de graduação, não podem se dedicar aos seus estudos em tempo adequado para obtenção do título de Mestre(a). Dessa forma, optam por cursar componentes curriculares do curso (disciplinas ou atividades), sem compromisso com a pesquisa para Dissertação de Mestrado.
- 3.1.1 Os alunos especiais não têm direito à oferta de disciplinas ou atividades específicas para si (estudos dirigidos, etc.), não têm direito à assistência de um professor orientador, e não têm direito a pleitear bolsas de estudos, já que estas são destinadas àqueles com dedicação exclusiva ao curso.
- 3.1.2 O aluno especial poderá passar ao status de aluno regular desde que atenda as condições definidas no Regulamento do PPGEE.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo para alunos especiais, conforme especificado na Resolução PPGEE/Ufes nº 4/2010, será realizado pelos professores ligados a cada linha de pesquisa, os quais são incumbidos de propor ao Colegiado Acadêmico uma lista dos candidatos que os mesmos gostariam que fossem aprovados, dentre aqueles que se candidataram para sua linha de pesquisa.
- 4.1.1 Compete ao Colegiado Acadêmico compatibilizar as listas apresentadas pelos responsáveis por cada linha de pesquisa com o número de vagas ofertado, e homologar a lista de aprovados.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, que se encontra no site do PPGEE, disponível em www.ele.ufes.br/instru%C3%A7%C3%B5es-para-alunos, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo – Mestrado em Engenharia Elétrica – será realizada de 3 de outubro a 4 de novembro de 2016, para ingresso em março/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- 5.2 A inscrição no Processo Seletivo do PPGEE/Ufes para o Curso de Mestrado é o ato pelo qual o candidato se apresenta, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, ou mesmo via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.
- 5.2.1 As cartas de recomendação deverão ser enviadas por correio ou entregues pessoalmente, pela própria pessoa que a preencheu. Não serão aceitas cartas de recomendação enviadas por e-mail.
- 5.2.2 No caso de inscrição via correio ou equivalente, considerar-se-á a data da postagem.
- 5.2.3 **Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não estiverem de acordo com os estritos termos em 5.5**, exceto na falta de uma ou ambas as cartas de recomendação, uma vez que a responsabilidade de envio é do recomendante.
- 5.3 O Processo Seletivo para alunos regulares e o Processo Seletivo para alunos especiais são distintos, embora a documentação necessária para a inscrição seja a mesma.
- 5.4 A inscrição pode ser realizada das seguintes formas:
- a) Na secretaria do PPGEE/Ufes de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h, durante o período de 3 de outubro a 4 de novembro de 2016, pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído (Obs.: Às terças-feiras o candidato poderá se inscrever SOMENTE no turno matutino);
 - b) Via correio com envio via Sedex ou equivalente para a Secretaria do PPGEE/Ufes. O prazo de postagem deve estar no período de inscrição deste edital para que a inscrição seja validada.

Endereço para envio:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910
Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201

- 5.4.1 O candidato deverá especificar que sua inscrição se dá como candidato a aluno especial. Caso contrário, sua candidatura será considerada como sendo para aluno regular.
- 5.5 São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo – Mestrado em Engenharia Elétrica – PPGEE/Ufes:
- a) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido, assinado pelo candidato, informando a linha de pesquisa desejada e se deseja ou não bolsa de estudos, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
 - b) **Cópia do diploma de Graduação**, ou declaração da instituição onde o candidato se graduou ou irá se graduar, desde que a colação de grau ocorra antes do prazo para

matrícula, em caso de candidato a aluno regular. Para candidatos a aluno especial, aquele que ainda for aluno finalista de graduação deve apresentar declaração do respectivo Colegiado Acadêmico atestando condições de conclusão do seu curso no ano acadêmico de 2016;

- c) **Cópia do histórico escolar de Graduação**, emitido pela instituição onde o candidato se graduou, no qual deverá conter o coeficiente de rendimento final;
- d) **Curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma LATTES – CNPq** impresso, explicitando a atuação acadêmica do candidato, preparado de acordo com as diretrizes disponíveis em www.ele.ufes.br/posgraduacao, opção “Instruções para candidatos”, as quais instruem o candidato a preparar seu currículo explicitando os quesitos que serão considerados na avaliação da sua candidatura;
- e) **Duas cartas de referência**, preenchidas por ex-professores do candidato, conforme modelo disponível no **Anexo I** deste edital.
- f) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física** (CPF) para candidatos brasileiros e estrangeiros;
- g) **Cópia do Documento de identificação ou Passaporte**, em caso de candidatos estrangeiros.
- h) **Documento(s) comprobatório(s)** de realização de **iniciação científica**, de conhecimento em **Língua Inglesa** e de **publicações de artigos**, conforme estabelecido no item 4.1 deste edital.

- 5.5.1 Somente serão aceitas inscrições de candidatos com graduação em Engenharia Elétrica ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena como, por exemplo, os listados na Tabela 1, e a critério do Colegiado Acadêmico do PPGEE/Ufes.
- 5.5.2 O candidato deve disponibilizar no Requerimento de Inscrição um número de telefone e um correio eletrônico (*e-mail*) atualizado que possibilite contato rápido quando necessário.
- 5.6 A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
 - 5.6.1 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
 - 5.6.2 Não será aceita a inclusão ou a modificação de qualquer documento após o prazo de inscrição.

6 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O cronograma seguido por este edital está explicitado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - Cronograma de Eventos

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
1	3/10/2015 a 4/11/2016	Período de inscrições para ingresso em março 2017
2	30/11/2016	Resultado Parcial do Processo Seletivo – março 2017
3	1/12/2016 a 2/12/2016	Período de apresentação de recursos ao Coordenador Geral
4	09/12/2016	Resultado final do Processo Seletivo – março 2017
6	2/3/2017 a 3/3/2017	Período de matrícula para ingressantes – março 2017

A divulgação está prevista para o dia **30 de novembro de 2016**, exclusivamente através do sítio do PPGEE/Ufes na internet, conforme aponta o calendário de eventos abaixo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Somente caberão pedidos de reconsideração formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGEE através do e-mail ppgee@ele.ufes.br, observando o prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados.
- 7.2 Este Processo Seletivo somente terá validade para ingresso no curso em março/2017, respeitando-se as datas de ingresso previstas neste edital.
- 7.3 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito de ingresso conquistado com a aprovação neste Processo Seletivo.
- 7.4 O Colegiado Acadêmico do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)
E-mail: ppgee@ele.ufes.br
Endereço eletrônico: www.engenhariaeletrica.ufes.br

Vitória, 03 de outubro de 2016.

EVANDRO OTTONI TEATINI SALLES
Coordenador Geral
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO 2017 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (**ALUNO ESPECIAL**)

Informações Pessoais do candidato

Nome: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Tel/Cel: _____ E-mail: _____

E-mail (alternativo): _____

Informações Profissionais do candidato

Linha de Pesquisa Desejada (**escolha apenas UMA opção**):

- Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
- Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
- Robótica e Automação Inteligente (RO)
- Sistemas de Controle (SC)
- Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

Data de Ingresso Desejada*: Março 2017

Declaro ciência que:

- 1) Como candidato ao Mestrado PPGEE/Ufes, devo acrescentar a este requerimento de inscrição histórico escolar final de graduação (ou parcial de graduação, se ainda não concluída a graduação), *curriculum vitae* e uma cópia do diploma de graduação (ou declaração da instituição de ensino se ainda não colado grau);
- 2) Como candidato ao Mestrado, devo solicitar a dois de meus professores, ou mesmo outros profissionais com quem tenho contato profissional, que preencham a carta de referência (Anexo II), que serão juntadas a este requerimento e aos demais documentos apresentados, constituindo o dossiê do candidato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Obs.: Pede-se que as cartas de recomendação estejam lacradas e remetidas pela própria pessoa que a preencheu, e não pelo candidato.

- 3) Estou ciente de que toda documentação deve ser remetida para o endereço abaixo ou entregue em mãos no período estabelecido no Edital nº 6 Processo Seletivo 2017 – Mestrado em Engenharia Elétrica de 8h às 12h e de 13h às 17h (Obs.: Às terças-feiras poderei me inscrever SOMENTE no turno matutino).

Endereço para envio:

**Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910
Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201**

Declaro ainda que, ao realizar esta inscrição, submeto-me aos termos deste edital de Seleção e também ao Regulamento Específico do PPGEE, às Resoluções anexas e às normas gerais de Pós-Graduação da UFES, disponíveis em: www.ele.ufes.br/posgraduacao, no item “Instruções para alunos”.

_____, ____ de _____ de 201__.
Local dia mês

Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O candidato deverá preencher o item A, entregando então este formulário a um avaliador (professor) de sua escolha, o qual deverá preencher os itens B e C, lacrar o envelope e remeter ele mesmo o formulário para:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/CT/Ufes
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29075-910
Centro Tecnológico - CT 6 – Secretaria PPGEE – Sala 201

Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. **Cartas de referência enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.** Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas da submissão.

A. Dados do Candidato

Nome: _____

Título: _____ Especialidade: _____

Data de colação de grau: ____ / ____ / ____ Obs.: Se ainda não colou grau, colocar a data prevista.

Instituição de ensino de origem (Graduação): _____

B. Informações do Avaliador

Ao Senhor Avaliador,

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o aluno identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele formula a este Programa. Nós estamos particularmente interessados na habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso o senhor não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale apenas o quadro abaixo.

Não conheço o candidato o suficiente.

Caso tenha condições de avaliar o candidato, responda às seguintes perguntas:

1. Conheci o candidato em 20____ como:

Aluno em curso de graduação;

Orientado em trabalho de fim de curso; (continua na próxima página)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- Orientado de Iniciação Científica;
- Pesquisador em um projeto;
- Aluno em curso de Mestrado;
- Outros (especificar) _____.

2. Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica:

- Entre os 5% melhores
- Entre os 10% melhores
- Entre os 20% melhores
- Entre os 50% melhores
- Abaixo dos 50% melhores

3. Quais as principais qualidades do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

4. Quais as deficiências do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

5. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos, considerando o curso pretendido:

Capacidade intelectual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Interesse por pesquisa:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Criatividade:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Expressão oral e escrita (objetividade):	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente

6. Na sua opinião, qual a capacitação geral do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 **excelente**

7. Você aceitaria o candidato em seu Programa de Pós-Graduação (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Mestrado: Sim Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

8. Você aceitaria o candidato como seu orientado (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Mestrado: Sim Não

C. Dados do Avaliador

Nome: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____ - _____

Tel/Cel: _____ **E-mail:** _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Posição ou cargo que ocupa: _____

_____, ____ de _____ de 201__.
Local dia mês

Avaliador(a)